

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo

EXTRATO RESUMIDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0815/2014

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, centro, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José João Pereira, portador da Carteira de Identidade nº. 00585168-83, e no CPF sob o nº.026184275-72, doravante denominada contratante, e a Empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM**, com sede na Rua Minas Geais, nº 229, edifício Minas Trade Service, 1º Andar, Sala, 102, Pituba, Salvador - Bahia, CEP: 41.830-020, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.398.781/0001-01, por intermédio do seu representante legal, Senhor Rubensmag Rodrigues Bomfim, inscrito no CPF sob o nº. 667506525-49, e no RG 065073826 SSP/BA, de comum acordo resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº. 0815/2014, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de publicação no diário Oficial do Estado da Bahia e no Diário Oficial da União, em prol desta Prefeitura Municipal, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 030/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº.0.815/2014, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº. 8.666, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas , 31 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

EXTRATO RESUMIDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1456/2013

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, centro, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José João Pereira, portador da Carteira de Identidade nº. 00585168-83, e no CPF sob o nº.026184275-72, doravante denominada contratante, e a Empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - IBDM**, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 274, Centro Empresarial Iguatemi, BL A, SL 820, Caminho das Arvores, Salvador, Bahia, CEP.: 41.820-907, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.633.965/0001-75, por intermédio do seu representante legal, Kessio Fbrini de Campos Monteiro, inscrito no CPF sob o nº. 010.694.695-13, e no RG 09640630-50 SSP/BA, de comum acordo resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº. 1456/2013, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de publicação e licenciamento de uso de sistema informatizado para publicação em jornal de grande circulação no Estado da Bahia, em prol desta Prefeitura Municipal, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 075/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 1.456/2013, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº. 8.666, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.
Macaúbas, 31 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

EXTRATO RESUMIDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1455/2013

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, centro, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José João Pereira, portador da Carteira de Identidade nº. 00585168-83, e no CPF sob o nº.026184275-72, doravante denominada contratante, e a Empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM**, com sede na Rua Minas Geais, nº 229, edifício Minas Trade Service, 1º Andar, Sala, 102, Pituba, Salvador - Bahia, CEP: 41.830-020, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.398.781/0001-01, por intermédio do seu representante legal, Senhor Rubensmag Rodrigues Bomfim, inscrito no CPF sob o nº. 667506525-49, e no RG 065073826 SSP/BA, de comum acordo resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº. 1455/2013, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de publicação e licenciamento de uso de sistema informatizado para publicação, operação e manutenção de Diário Oficial Eletrônico deste Município, em prol desta Prefeitura Municipal, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 075/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 1.455/2013, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº. 8.666, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.
Macaúbas, 31 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

EXTRATO RESUMIDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1453/2013

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, centro, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José João Pereira, portador da Carteira de Identidade nº. 00585168-83, e no CPF sob o nº.026184275-72, doravante denominada contratante, e a Empresa **JOSE CARLOS ROQUE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**, com sede a Rua Castro Alves, nº 36 – Terreo, Macaúbas, Bahia, CEP.: 46.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.549.420/0001-57, por intermédio do seu representante legal, Sr. José Carlos Roque Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 730.614.095-72, e no RG 0766662551 SSP/BA, de comum acordo resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº. 1453/2013, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de provedor de internet 24 horas por dia, sem custo de instalação e conservação, destinado à manutenção dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Ação Social, e do Fundo Municipal de Educação, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 054/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 1.453/2013, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº. 8.666, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes. Macaúbas, 31 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

EXTRATO RESUMIDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0617/2014

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, centro, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José João Pereira, portador da Carteira de Identidade nº. 00585168-83, e no CPF sob o nº.026184275-72, , em conjunto com o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com sede na Rua XV de novembro, nº 03, Centro – Macaúbas – Bahia, inscrito no CNPJ nr 14.793.570/0001-00, representado pela senhora Jumaria Sousa Oliveira, inscrita no CPF nr 006.096.435-92, e no RG nr 06733339-73, doravante denominada contratante, e a Empresa **L&M FUNERARIA PAX REGIONAL DE IUPIARA LTDA**, com sede na Praça Santos Dumont, nº 42, Centro, Ipuíara, Bahia, CEP – 47.590-000, por intermédio do seu representante legal, Senhor Luis Carlos da Silva Almeida, inscrito no CPF sob o nº. 967.340.275-20, e no RG 09.423.879-02 SSP/BA, de comum acordo resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº. 0617/2014, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais de urnas funerárias e contratação de serviços correlatos, visando atender as necessidades da prefeitura e do fundo Municipal de Assistência Social, discriminação no processo administrativo pregão Presencial nº 028/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº.0.617/2014, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº. 8.666, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas , 31 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

EXTRATO RESUMIDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.446/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **José João Pereira**, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº. 00585168-83, e o **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**, com sede na Rua Dr.Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Abilio Marcone Marques Silva**, inscrita no CPF sob o nº. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 126.863.261-9, doravante denominadas contratante, em conjunto com a, Empresa **CORGARD TELEMEDICINA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.445.225/0001-09, com sede na Travessa Dr.Manoel Alves, nº 136, 2º Andar, sala 07, Centro, Guanambi - Bahia, neste ato representada pelo senhor Jorge Santos Lima, inscrito no CPF sob o nº. 913.974.135-49, e no RG sob o nº 078.36386-12 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº. 1.446/2013, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de técnicos especializados em tele-medicina para realização de exames de eletrocardiograma à distância, destinados à manutenção dos Órgãos do Fundo Municipal de Saúde, discriminação no Processo Administrativo de **Pregão Presencial nº 063/213**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº.1.446/2013, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº. 8.666, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira, de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas , 31 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

EXTRATO RESUMIDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0412/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **José João Pereira**, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº. 00585168-83, e o **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**, com sede na Rua Dr.Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Abilio Marcene Marques Silva**, inscrita no CPF sob o nº. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 126.863.261-9, doravante denominadas contratante, em conjunto com a, Empresa **RETEC – TECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.524.491/0001-03, com sede na Avenida Tancredo Neves nº 1485, Caminho das Arvores – Salvador – Bahia, neste ato representada pelo senhor Fernando Luis de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 075.946.075-20, e no RG sob o nº 91223113 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº. 0.412/2014, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de coleta, transporte, acondicionamento, tratamento, descaracterização e destino final dos resíduos dos serviços de saúde, destinado à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, discriminação no processo administrativo **Pregão Presencial nº 018/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº.0.412/2014, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº. 8.666, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira, de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.Macaúbas , 31 de dezembro de 2014.